



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

JOAN IVILO DO NASCIMENTO LOPES

**INTRODUÇÃO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 COMO ATIVIDADE
EXTRACURRICULAR NO ENSINO MÉDIO: Aprendizados e contribuições para a
formação cidadã**

TRINDADE-PE

2026

JOAN IVILO DO NASCIMENTO LOPES

**INTRODUÇÃO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 COMO ATIVIDADE
EXTRACURRICULAR NO ENSINO MÉDIO: Aprendizados e contribuições para a
formação cidadã**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, como parte dos requisitos para a conclusão do curso de Especialização Em Docência na Educação Profissional e Tecnológica.

Orientador(a): Prof(a). Dr(a). Vanusa Maria Gomes Napoleão Silva

TRINDADE-PE

2026

L111 LOPES, JOAN MILO DO NASCIMENTO.

INTRODUÇÃO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 COMO ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NO ENSINO MÉDIO : Aprendizados e contribuições para a formação cidadã / JOAN MILO DO NASCIMENTO LOPES. - Salgueiro, 2026.
32 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Salgueiro, 2026.
Orientação: Prof. Dr. Vanusa Maria Gomes Napoleão Silva.

1. Educação Profissional. 2. : Educação Profissional e Tecnológica; Constituição Federal de 1988; Formação Cidadã; Memorial Autobiográfico; Protagonismo Juvenil.
I. Título.

CDD 370.113



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

JOAN IVILO DO NASCIMENTO LOPES

**INTRODUÇÃO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 COMO ATIVIDADE
EXTRACURRICULAR NO ENSINO MÉDIO: Aprendizados e contribuições para a
formação cidadã**

Relatório de Formação apresentado ao curso Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica do IF Sertão PE, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Docência na Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em: ____/____/____.

NOTA: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. (a) (Orientador(a))
Instituição

Prof. (a)
Instituição

Prof. (a)
Instituição

TRINDADE-PE

2026

Dedico esta conquista, antes de tudo, a Deus, por Sua graça, força e sabedoria em cada passo da jornada. Sem Ele, nada seria possível.

À minha mãe, Ilma, que com amor, sacrifício e fé me ensinou a nunca desistir e a caminhar com dignidade. Você é minha base e meu exemplo.

À minha esposa, Carol, meu amor, minha parceira incansável, que esteve ao meu lado nos dias bons e nos difíceis, acreditando em mim mesmo quando eu duvidava. Obrigado por seu apoio, paciência e carinho.

E à minha filha, Elisa Rebeca, que é a luz dos meus dias e minha maior inspiração para ser melhor a cada manhã. Tudo o que faço, é por vocês.

Com amor e gratidão eternos.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, pela força, proteção e perseverança ao longo de toda minha trajetória acadêmica.

Agradeço à minha família, pelo amor, apoio incondicional e incentivo constante, especialmente nos momentos de dificuldade e cansaço. Sem vocês, esta conquista não seria possível.

Agradeço aos meus professores e orientadores, por compartilharem seus conhecimentos, suas experiências e por guiarem minha caminhada acadêmica com paciência e dedicação.

Aos colegas de curso, agradeço pelas trocas de experiências, pelos aprendizados compartilhados e pela motivação diária, que tornaram a jornada mais leve e enriquecedora.

Por fim, agradeço a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho, inspirando-me a crescer e a superar desafios.

“Ninguém ama aquilo que não conhece. E
ninguém defende aquilo que não entende.”

(Adaptado de Rubem Alves)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo descrever e analisar minha experiência com a introdução à Constituição Federal de 1988 como atividade extracurricular no 3º ano do Ensino Médio e Tecnológico, evidenciando aprendizados, desafios e contribuições para a formação cidadã. A pesquisa adota a abordagem autobiográfica, compreendida como metodologia qualitativa que utiliza a trajetória pessoal como instrumento de reflexão e produção de conhecimento. A partir da minha formação em Direito, da atuação como servidor público e da especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, busco relacionar experiência pessoal, formação acadêmica e prática profissional com a necessidade de ampliar o acesso ao conhecimento jurídico no ambiente escolar. O estudo analisa a importância da Constituição Federal como instrumento de cidadania, destacando a relevância de sua abordagem no Ensino Médio, especialmente em regiões marcadas por vulnerabilidade social, como o Sertão do Araripe Pernambucano. Além disso, apresenta reflexões sobre a implementação de atividades extracurriculares voltadas à educação constitucional, enfatizando o protagonismo juvenil, a formação crítica e a integração entre universidade e escola. Conclui-se que a inserção de noções básicas de Direito Constitucional na Educação Profissional e Tecnológica contribui para o fortalecimento da consciência cidadã e para a formação integral dos estudantes.

Palavras-chave: Educação Profissional e Tecnológica; Constituição Federal de 1988; Formação Cidadã; Memorial Autobiográfico; Protagonismo Juvenil.

ABSTRACT

This study aims to describe and analyze my experience with the introduction of the 1988 Federal Constitution as an extracurricular activity in the 3rd year of Secondary and Technical Education, highlighting learning outcomes, challenges, and contributions to civic education. The research adopts an autobiographical approach, understood as a qualitative methodology that uses personal trajectory as a tool for reflection and knowledge production. Based on my academic background in Law, my work as a public servant, and my specialization in Teaching in Professional and Technological Education (PTE), I seek to relate personal experience, academic training, and professional practice to the need to expand access to legal knowledge within the school environment. The study analyzes the importance of the Federal Constitution as an instrument of citizenship, emphasizing the relevance of addressing it in Secondary Education, especially in socially vulnerable regions such as the Araripe region in the state of Pernambuco. Furthermore, it presents reflections on the implementation of extracurricular activities focused on constitutional education, emphasizing youth protagonism, critical formation, and the integration between university and school. It is concluded that the inclusion of basic notions of Constitutional Law in Professional and Technological Education contributes to strengthening civic awareness and to the comprehensive development of students.

Keywords: Professional and Technological Education; 1988 Federal Constitution; Civic Education; Autobiographical Memorial; Youth Protagonism.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2. OBJETIVOS	3
2.1 Objetivo geral.....	3
2.2 Objetivos específicos	3
3 DESENVOLVIMENTO	3
3.1 Narrativas do processo formativo	4
3.2 Experiências e vivências na Educação Profissional e Tecnológica.....	6
3.3 Reflexões sobre a formação acadêmica no curso	7
3.3.1 Trabalho de Conclusão de Curso I.....	7
3.3.2 Práticas educativas inclusivas na EPT: teorias e didáticas	9
3.3.3 Cultura Digital e Educação Profissional e Tecnológica (EPT).....	11
3.3.4 Trabalho-Educação: Fundamentos Teóricos e Didáticos I.....	12
3.3.5 A Docência na EPT: Contingências históricas e práticas inspiradoras.....	14
3.3.6 Práticas educativas para a permanência e êxito discente na EPT: Teorias didáticas.....	17
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
REFERÊNCIAS.....	21

1 INTRODUÇÃO

Meu nome é Joan Ívilo do Nascimento Lopes, nascido em Cajazeiras-PB e residente em Ouricuri-PE desde os 7 anos de idade. Sou fruto da escola pública, filho de uma família humilde, e foi por meio da educação que encontrei a mais poderosa ferramenta de transformação social.

Enfrentando os desafios de uma realidade marcada pela desigualdade de oportunidades, escolhi os estudos como caminho para romper barreiras e superar limitações. Hoje, com orgulho, sou advogado e servidor público, ciente de que minha trajetória representa milhares de jovens brasileiros que acreditam na educação como instrumento de emancipação e cidadania.

Essa vivência fundamenta o presente trabalho. Ao longo da minha caminhada, percebi que muitos jovens ainda desconhecem os direitos e deveres assegurados pela Constituição Federal de 1988, o que os distancia do exercício pleno da cidadania. Questionamentos como “Qual a importância da Constituição para o funcionamento da sociedade?” ou “Quais são os direitos e deveres dos cidadãos brasileiros?” raramente fazem parte do cotidiano de estudantes do Ensino Médio, especialmente em regiões mais vulneráveis, como o Sertão do Araripe pernambucano.

Nesse contexto, a reflexão do professor Sergio Ruy David Polimeno (2018) Valente evidencia uma lacuna na formação educacional ao destacar que muitos alunos concluem o Ensino Médio dominando conteúdos técnicos complexos, mas sem conhecimentos básicos sobre seus direitos e deveres no dia a dia. Tal constatação reforça a necessidade de ampliar o acesso ao conhecimento jurídico no ambiente escolar.

Diante desse cenário, o presente estudo estrutura-se a partir das seguintes perguntas de pesquisa: De que maneira a introdução de conteúdos sobre a Constituição Federal pode contribuir para a formação cidadã de estudantes do Ensino Médio?

A investigação propõe analisar legislações, artigos científicos, projetos de lei e a experiência do projeto “Roda de Conversa sobre a Constituição Federal de 1988”, desenvolvido na Escola Dom Idílio José Soares, em Ouricuri-PE. A proposta consiste na implementação da Introdução à Constituição como atividade extracurricular voltada a estudantes do 3º ano do Ensino Médio e dos cursos técnicos da região.

Busca-se explicar, de maneira clara e acessível, os principais fundamentos constitucionais, utilizando linguagem inclusiva e recursos pedagógicos adequados à realidade dos estudantes. Pretende-se, ainda, promover atividades extracurriculares que estimulem o debate, a reflexão crítica e o protagonismo juvenil.

A justificativa desta proposta reside na necessidade de aproximar os jovens do conteúdo constitucional, fortalecendo sua formação cidadã e incentivando a participação política consciente, sobretudo em contextos de vulnerabilidade social. Ao inserir essa temática no espaço escolar, mesmo que de forma complementar, oferece-se aos estudantes instrumentos para compreender, reivindicar e exercer seus direitos e deveres com responsabilidade.

Por fim, destaca-se a importância da articulação entre universidade e escola. A participação de universitários como agentes de educação cidadã fortalece o vínculo comunitário, amplia o processo de ensino-aprendizagem e contribui para a construção de uma sociedade mais crítica, democrática e participativa.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Descrever minha experiência com a introdução à Constituição Federal de 1988 como atividade extracurricular no 3º ano do Ensino Médio e Tecnológico, evidenciando aprendizados, desafios e contribuições para a formação cidadã.

2.2 Objetivos específicos

- Analisar minha trajetória acadêmica e profissional, identificando experiências que contribuíram para a escolha do tema e para a compreensão da Educação Profissional e Tecnológica;
- Refletir sobre as contribuições do curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica para minha formação crítica e identidade docente;
- Examinar a importância da Constituição Federal de 1988 como instrumento de formação cidadã no contexto do Ensino Médio e da Educação Profissional e Tecnológica.

3 DESENVOLVIMENTO

A metodologia adotada neste estudo será a pesquisa autobiográfica, compreendida como uma abordagem de investigação qualitativa que utiliza a trajetória pessoal do pesquisador como instrumento para analisar e refletir criticamente sobre experiências vividas em contextos sociais, educacionais e profissionais. De acordo com Souza (2006), a pesquisa autobiográfica permite resgatar memórias e narrativas individuais que, quando sistematizadas, transformam-se em instrumentos de produção de conhecimento coletivo. Josso (2004) acrescenta que a escrita sobre si constitui um exercício de autocompreensão e formação, possibilitando interpretar experiências passadas e atribuir novos significados à prática profissional.

Além disso, Moita (1995) destaca que a pesquisa autobiográfica estabelece um diálogo entre o indivíduo e o contexto sociocultural, evidenciando como cada pessoa mobiliza seus conhecimentos, valores e experiências para construir sua identidade e compreender seu papel na sociedade. Assim, a metodologia escolhida permitirá conectar a história de vida do pesquisador ao tema investigado, reconhecendo a experiência pessoal como uma fonte legítima de reflexão acadêmica e como ferramenta para gerar conhecimento relevante sobre a implementação da Introdução à Constituição Federal de 1988 como atividade extracurricular.

A pesquisa será desenvolvida por meio da análise de experiências vividas pelo pesquisador, aliada a revisão bibliográfica de legislações, artigos e projetos relacionados à temática, permitindo uma abordagem reflexiva, crítica e contextualizada sobre a realidade educacional do Ensino Médio e dos cursos técnicos do Sertão do Araripe.

3.1 Narrativas do processo formativo

Meu primeiro contato com a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) ocorreu durante a minha graduação em Bacharelado em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina (FACISA – AEDA). Desde o início, escolhi essa área por acreditar que o Direito é uma ferramenta essencial para promover justiça, cidadania e transformação social, especialmente em regiões marcadas por desigualdade, como o Sertão do Araripe. Minhas expectativas ao ingressar eram de adquirir conhecimento técnico sólido, desenvolver raciocínio crítico e construir uma base profissional que me permitisse atuar de forma ética e responsável.

Durante a graduação, disciplinas como Direito Constitucional, Direito Civil e Processo Civil, Direito Penal e Processo Penal, e Direito do Trabalho e Processo do Trabalho foram fundamentais para minha formação, proporcionando compreensão teórica e prática do ordenamento jurídico brasileiro. Além disso, participei de projetos de extensão, iniciação à pesquisa e estágios práticos, experiências que foram momentos importantes de aprendizado, permitindo aplicar os conteúdos estudados, interagir com a comunidade e vivenciar situações reais da prática jurídica. A participação em congressos e seminários também contribuiu para ampliar minha visão

crítica, possibilitando reflexão sobre políticas públicas, direitos sociais e desafios do exercício profissional na área jurídica.

Conciliei os estudos com minha atuação como servidor público estadual, o que representou um desafio adicional, mas também uma oportunidade de conectar a teoria aprendida na graduação com a prática diária da administração pública e do atendimento às demandas da população. Essa experiência reforçou minha disciplina, resiliência e capacidade de gestão do tempo, sendo um momento de superação que marcou minha trajetória acadêmica e profissional.

Entre as conquistas mais relevantes, destaco a conclusão do bacharelado, a realização de estágios, a participação ativa em projetos de extensão e, posteriormente, a especialização em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu nas áreas de Direito Civil e Processo Civil, Direito Penal e Processo Penal, Direito Previdenciário e Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Essas especializações aprofundaram meu conhecimento técnico, ampliaram minha visão sobre o Direito e fortaleceram minha atuação profissional.

Além do conteúdo técnico, minha formação foi marcada pelo desenvolvimento de competências como comunicação, liderança, empatia e ética profissional, habilidades essenciais para atuar com eficácia no serviço público e na prática jurídica. A continuidade dos estudos e especializações demonstrou meu compromisso em permanecer na área, aprimorando minha atuação e minha compreensão das políticas públicas e desafios da EPT, especialmente no que se refere à formação cidadã, inclusão e acesso à educação de qualidade, conforme discutido por autores como Polimeno Valente (2007), que enfatiza a importância do ensino do Direito para a vida cotidiana dos cidadãos.

Por fim, minha experiência pessoal e trajetória acadêmica se conectam diretamente ao tema deste trabalho, pois vivenciei, tanto como estudante quanto como servidor público estadual, a importância de formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres. Essa experiência fundamenta a proposta de implementação da Introdução à Constituição Federal de 1988 como atividade extracurricular, buscando promover educação inclusiva, cidadania ativa e protagonismo juvenil entre os estudantes do Ensino Médio e cursos técnicos do Sertão do Araripe.

3.2 Experiências e vivências na Educação Profissional e Tecnológica

Meu primeiro contato com a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) ocorreu durante a minha graduação em Bacharelado em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina (FACISA – AEDA). Escolhi essa área por acreditar que o Direito é uma ferramenta essencial para promover justiça, cidadania e transformação social, sobretudo em regiões com desigualdade social como o Sertão do Araripe. Ao ingressar, minhas expectativas eram adquirir conhecimento técnico sólido, desenvolver raciocínio crítico e construir uma base profissional que me permitisse atuar com ética, responsabilidade e efetividade.

Durante a graduação, disciplinas como Direito Constitucional, Direito Civil e Processo Civil, Direito Penal e Processo Penal, e Direito do Trabalho e Processo do Trabalho foram fundamentais para minha formação, oferecendo compreensão teórica e prática do ordenamento jurídico brasileiro. A participação em projetos de extensão, iniciação à pesquisa e estágios práticos constituiu momentos importantes de aprendizagem, permitindo aplicar os conteúdos estudados, interagir com a comunidade e vivenciar a prática profissional. Congressos, seminários e aulas práticas ampliaram minha visão crítica, fortalecendo minha compreensão sobre políticas públicas, direitos sociais e desafios da atuação jurídica e educacional.

Durante todo o percurso, conciliei os estudos com minha atuação como servidor público estadual, experiência que me aproximou da administração pública e me proporcionou contato direto com as demandas sociais e educacionais da população. Essa atuação permite uma relação direta com a EPT, uma vez que envolve gestão de processos, atendimento à comunidade e aplicação de políticas públicas que impactam diretamente a formação de cidadãos. No dia a dia, enfrento desafios como a conciliação de múltiplas funções, demandas burocráticas e situações complexas que exigem análise crítica e tomada de decisão rápida, mas também sinto realização ao perceber os resultados positivos da minha atuação na vida das pessoas.

As conquistas mais relevantes incluem a conclusão do bacharelado, a participação ativa em projetos de extensão, estágios e, posteriormente, cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Civil e Processo Civil, Direito Penal e Processo Penal, Direito Previdenciário e Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Cada

especialização aprofundou meu conhecimento técnico e contribuiu para fortalecer minha atuação profissional, consolidando habilidades que podem subsidiar minha prática em contextos educacionais e na EPT, caso eu venha a atuar como docente, gestor ou técnico educacional.

Além do aprendizado técnico, minha formação possibilitou desenvolver competências como comunicação, empatia, liderança e ética profissional, fundamentais para atuação na área jurídica e em ambientes de EPT. Minha experiência pessoal e acadêmica se conecta diretamente ao tema deste trabalho, pois vivenciei a importância de formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, reforçando a necessidade de implementar a Introdução à Constituição Federal de 1988 como atividade extracurricular. Essa iniciativa visa promover educação inclusiva, cidadania ativa e protagonismo juvenil entre estudantes do Ensino Médio e cursos técnicos do Sertão do Araripe, articulando experiências pessoais, conhecimento acadêmico e práticas profissionais em prol da formação integral dos alunos.

3.3 Reflexões sobre a formação acadêmica no curso

Durante a minha formação na Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, as disciplinas que mais marcaram e/ou que contribuíram para minha trajetória acadêmica e/ou profissional e/ou a escolha do tema do trabalho foram: A docência na EPT: Trabalho de Conclusão de Curso I; Práticas educativas inclusivas na EPT: teorias e didáticas; Cultura Digital e Educação Profissional e Tecnológica, Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos I, A docência na EPT: Contingências históricas e práticas inspiradoras e Práticas educativas para a permanência e êxito discente na EPT: Teorias didáticas.

3.3.1 Trabalho de Conclusão de Curso I

A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I - TCC I tem como finalidade orientar o estudante na construção do projeto de pesquisa que servirá de base para a elaboração do TCC II. Trata-se de um espaço acadêmico em que o discente aprende a sistematizar suas ideias, transformando inquietações pessoais, profissionais e

sociais em objetos de estudo científico. De acordo com Gil (2008), a pesquisa científica é um processo sistemático de investigação que busca responder a problemas específicos por meio de métodos e técnicas adequadas, sendo, portanto, fundamental para o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo.

No âmbito da Educação Profissional e Tecnológica -EPT, o TCC I adquire uma dimensão ainda mais significativa, pois possibilita que o futuro docente reflita sobre sua trajetória formativa e sobre as especificidades do ensino técnico e tecnológico. Segundo Pimenta e Anastasiou (2014), a prática docente se constitui na articulação entre teoria e prática, o que exige do professor a capacidade de problematizar a realidade, investigar sua própria atuação e produzir conhecimentos que contribuam para o aprimoramento da educação. Assim, o TCC I não deve ser visto apenas como uma etapa obrigatória para a conclusão do curso, mas como um processo de formação crítica e investigativa do educador.

Durante o desenvolvimento da disciplina, o estudante é orientado a delimitar o tema de pesquisa, formular a problemática, definir objetivos gerais e específicos, construir o referencial teórico e selecionar a metodologia mais adequada para seu estudo. Conforme Lakatos e Marconi (2017), a pesquisa científica deve sempre estar alicerçada em um método que garanta a validade e a confiabilidade dos resultados, o que reforça a importância da orientação metodológica oferecida pelo TCC I.

Outro aspecto relevante é que a disciplina contribui para o desenvolvimento da autonomia intelectual, uma vez que o estudante é incentivado a realizar leituras, fichamentos, análises e produções textuais de forma sistemática. Para Severino (2016), a pesquisa acadêmica é uma oportunidade de aprendizagem ativa, na qual o estudante assume o protagonismo de seu percurso formativo, desenvolvendo habilidades como organização, planejamento e escrita científica.

Nesse sentido, o TCC I também tem papel essencial na formação docente na EPT, pois estimula a compreensão de que a prática pedagógica deve ser constantemente investigada, analisada e aprimorada. A pesquisa, nesse contexto, é vista como uma ferramenta que auxilia o professor a compreender melhor os sujeitos da educação, os processos de ensino-aprendizagem e as condições sociais que influenciam a prática educativa.

Portanto, a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I configura-se como um

marco no percurso acadêmico, não apenas porque prepara o estudante para a elaboração de um trabalho final, mas porque promove a reflexão crítica, o rigor científico e a produção de conhecimento articulado à prática profissional. Para o futuro docente da EPT, essa disciplina fortalece a identidade investigativa, amplia a capacidade de análise da realidade educacional e consolida a consciência de que ensinar também envolve pesquisar, questionar e transformar.

3.3.2 Práticas educativas inclusivas na EPT: teorias e didáticas

A disciplina Práticas Educativas Inclusivas na EPT: Teorias e Didáticas representam um dos pilares fundamentais na formação docente voltada para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), pois aborda um dos maiores desafios contemporâneos: assegurar que todos os estudantes, independentemente de suas condições sociais, culturais, cognitivas ou físicas, tenham garantido o direito ao acesso, à permanência e ao êxito escolar. Em uma realidade marcada por desigualdades históricas, refletir sobre a inclusão não é apenas uma exigência legal, mas um compromisso ético e político com a consolidação de uma sociedade democrática. A escola, nesse sentido, torna-se o espaço privilegiado para a materialização das políticas públicas educacionais e a efetivação de práticas pedagógicas que podem contribuir tanto para a emancipação cidadã quanto, se mal conduzidas, para a exclusão e o reforço das desigualdades.

No contexto da EPT, a inclusão ganha uma dimensão ainda mais complexa e necessária. Os cursos técnicos e tecnológicos reúnem estudantes de diferentes idades, origens socioculturais, trajetórias escolares e condições de aprendizagem. Essa diversidade demanda do docente uma postura aberta, reflexiva e crítica, capaz de reconhecer os sujeitos em sua singularidade e de promover práticas que respeitem ritmos, potencialidades e desafios. De acordo com Mantoan (2003), a educação inclusiva parte da convicção de que todos são capazes de aprender e, portanto, é responsabilidade do professor criar estratégias pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento integral de cada aluno. A disciplina, ao trazer esse debate, oferece ao futuro docente ferramentas teóricas e metodológicas que possibilitam a construção de um ambiente escolar democrático, participativo e equitativo.

Um aspecto central trabalhado na disciplina é a articulação entre teoria e prática, considerando tanto os fundamentos legais quanto as experiências concretas. Nesse sentido, o estudo de documentos como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e a própria Constituição Federal de 1988 fornece o embasamento jurídico necessário para compreender a inclusão como direito garantido. Entretanto, mais do que a presença física do estudante, a inclusão pressupõe participação ativa e aprendizagem significativa, como defende Sassaki (2009), o que implica repensar metodologias, recursos didáticos, processos avaliativos e as próprias relações pedagógicas no interior da escola.

Nessa perspectiva, a disciplina também evidencia a importância de práticas pedagógicas inovadoras que valorizem a participação e a autonomia dos estudantes. Metodologias ativas, projetos interdisciplinares, flexibilização curricular e o uso de tecnologias assistivas aparecem como caminhos viáveis para ampliar o engajamento e garantir aprendizagens mais significativas. Moran (2015) ressalta que o uso de metodologias centradas no estudante promove não apenas o protagonismo discente, mas também o desenvolvimento de competências socioemocionais, fundamentais para a inserção no mundo do trabalho e para a vida em sociedade.

Outro ponto relevante é a reflexão sobre a postura ética e profissional do educador diante da diversidade. Mais do que recursos e adaptações, a inclusão depende de uma mudança de mentalidade e de uma prática pedagógica comprometida. Para Carvalho e Glat (2011), a construção de uma escola inclusiva passa pela disposição do professor em reconhecer a diferença como parte constitutiva da educação, transformando-a em fonte de aprendizado coletivo e enriquecimento cultural. Nesse sentido, a disciplina chama a atenção para o papel transformador da docência na EPT, que deve ir além da mera transmissão de conteúdos técnicos, integrando também a dimensão humana, social e cidadã da educação.

Por fim, a disciplina contribui decisivamente para a formação de um educador crítico, ético e comprometido com a promoção da igualdade de oportunidades. Ao compreender a diversidade como princípio pedagógico, o futuro docente da EPT amplia sua identidade profissional e sua capacidade de atuar em contextos heterogêneos. Essa formação não apenas fortalece sua prática pedagógica, mas

também reforça seu papel como agente de transformação social, capaz de oferecer uma educação que valoriza a pluralidade e assegura a cidadania a todos os sujeitos.

Assim, pode-se afirmar que Práticas Educativas Inclusivas na EPT: Teorias e Didáticas transcende o caráter técnico-formativo para se constituir em um espaço de reflexão crítica e de construção de um compromisso político-pedagógico com a inclusão, promovendo uma educação de qualidade, justa e socialmente responsável.

3.3.3 Cultura Digital e Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

A disciplina Cultura Digital e Educação Profissional e Tecnológica (EPT) constitui-se como um campo de estudo essencial para compreender as profundas transformações trazidas pelas tecnologias digitais e seus impactos na formação profissional, nos processos educativos e nas relações sociais contemporâneas. A noção de cultura digital refere-se não apenas ao uso de ferramentas tecnológicas, mas à incorporação das lógicas, práticas e valores próprios da sociedade em rede, que redefine os modos de comunicação, interação e produção de conhecimento (CASTELLS, 2005; LEMOS, 2013).

Na Educação Profissional e Tecnológica, a cultura digital adquire relevância particular, pois contribui para a formação de sujeitos críticos, criativos e preparados para lidar com os desafios do mundo do trabalho. O contexto atual, marcado pela chamada Indústria 4.0, demanda trabalhadores capazes de interagir com novas tecnologias, de compreender processos automatizados e de desenvolver competências digitais que vão além do domínio instrumental. Conforme aponta Kenski (2012), a inserção das TICs na educação deve provocar mudanças metodológicas, estimulando práticas pedagógicas inovadoras e favorecendo a aprendizagem ativa e colaborativa.

Essa disciplina, portanto, não se limita ao estudo técnico das ferramentas digitais, mas amplia o debate para a compreensão de seus impactos sociais, culturais, éticos e políticos. O estudante é instigado a refletir sobre o papel das tecnologias no fortalecimento da cidadania digital, no combate às desigualdades educacionais e na promoção da inclusão social. Santaella (2013) reforça que viver em meio à cultura digital implica desenvolver competências interpretativas, críticas e éticas, de modo a

transformar a abundância de informações em conhecimento significativo.

Outro aspecto relevante abordado pela disciplina é a análise das metodologias de ensino mediadas pelas tecnologias digitais. São discutidas práticas como a aprendizagem híbrida, a gamificação, o uso de ambientes virtuais de aprendizagem (AVAs), plataformas colaborativas, recursos multimídia e redes sociais como ferramentas de ensino. Esses elementos, quando integrados de maneira pedagógica e crítica, contribuem para o desenvolvimento da autonomia discente e para a construção coletiva do saber (BACICH; MORAN, 2018).

Adicionalmente, a disciplina problematiza as desigualdades de acesso às tecnologias, destacando a necessidade de políticas públicas que garantam a democratização da cultura digital no âmbito da EPT. A inclusão digital, nesse sentido, não pode ser entendida apenas como acesso a equipamentos, mas como a possibilidade real de desenvolver competências para o uso consciente, criativo e transformador das tecnologias no processo formativo e no exercício da cidadania.

Por fim, a disciplina Cultura Digital e EPT contribui para que os futuros profissionais da educação compreendam as relações entre trabalho, tecnologia e educação, desenvolvendo habilidades para integrar criticamente os recursos digitais em sua prática pedagógica. Essa formação é decisiva para aproximar a escola das demandas da sociedade contemporânea, tornando a EPT um espaço que prepara não apenas para o exercício profissional, mas também para a participação ativa e responsável em um mundo cada vez mais digitalizado.

3.3.4 Trabalho-Educação: Fundamentos Teóricos e Didáticos I

A disciplina Trabalho-Educação: Fundamentos Teóricos e Didáticos I constituiu-se em um dos momentos mais relevantes da minha trajetória acadêmica, representando um verdadeiro marco de amadurecimento intelectual e profissional. Sua contribuição foi decisiva, sobretudo por possibilitar uma compreensão mais ampla e consistente da intrínseca relação entre trabalho, educação e sociedade, considerada a base estruturante da Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Esse aprofundamento permitiu perceber que a formação profissional não pode ser reduzida a um processo meramente técnico, limitado ao ensino de habilidades operacionais e

instrumentais. Ao contrário, deve estar articulada a uma leitura crítica e contextualizada da realidade social, política, econômica e cultural em que os sujeitos estão inseridos, a fim de promover uma formação integral que contemple tanto os saberes específicos quanto a dimensão cidadã e emancipatória da educação.

Entre os aspectos mais relevantes explorados durante a disciplina, destacou-se a noção de articulação entre teoria e prática. Esse princípio se mostrou fundamental para compreender que a EPT deve integrar, de forma indissociável, o saber técnico e científico às reflexões críticas sobre a realidade social e o mundo do trabalho. Nesse sentido, Frigotto (2007, p. 58) aponta que “a educação profissional deve ser entendida como processo de formação integral, que articula trabalho, cultura e ciência, permitindo aos sujeitos compreenderem criticamente o mundo em que vivem e atuam”. Essa perspectiva rompe com visões reducionistas da educação profissional, que a tratam apenas como mecanismo de preparação para o mercado, e a projeta como instrumento de emancipação social e desenvolvimento humano.

Outro ponto de destaque foi a discussão sobre os modelos pedagógicos e didáticos aplicáveis à EPT. A disciplina possibilitou refletir sobre metodologias que vão além da transmissão mecânica de conteúdos, valorizando estratégias que promovam a aprendizagem significativa, a resolução de problemas reais e o protagonismo dos estudantes. Tais abordagens tornam o processo educativo mais dinâmico, contextualizado e conectado à realidade concreta dos sujeitos, ampliando o potencial de transformação social da escola. Ciavatta (2012, p. 92) enfatiza que “a formação em EPT deve superar a dicotomia entre saber técnico e saber humanístico, promovendo a integração de diferentes dimensões do conhecimento”. Essa afirmação reforça a ideia de que educar para o trabalho significa, também, educar para a cidadania, para a cultura e para a vida em sociedade.

No campo pessoal e profissional, a disciplina trouxe um diálogo fecundo com minha própria trajetória, especialmente na área do Direito, área que sempre exigem uma compreensão crítica da realidade social e das condições de vida da população. Essa interface me permitiu reconhecer, de maneira ainda mais clara, a importância de uma pedagogia comprometida com os sujeitos concretos, com suas histórias, dificuldades e possibilidades. Além da formação técnica, é indispensável considerar a dimensão ética e cidadã, preparando profissionais capazes de atuar de forma

consciente e transformadora no mundo do trabalho.

Evidentemente, a disciplina também apresentou desafios. A complexidade das teorias que fundamentam a relação entre trabalho e educação exigiu aprofundamento teórico e dedicação às leituras de autores clássicos e contemporâneos que problematizam essas questões. Em alguns momentos, foi necessário revisitar conceitos, dialogar com diferentes perspectivas teóricas e buscar estabelecer pontes entre a teoria e a prática pedagógica no âmbito da EPT. Tais dificuldades, longe de representarem obstáculos, se converteram em oportunidades de crescimento, fortalecendo minha capacidade de análise crítica e ampliando as ferramentas intelectuais necessárias para a atuação como docente.

Os impactos sociais e educacionais da disciplina também merecem destaque. Ao evidenciar a necessidade de uma formação crítica e contextualizada, fica claro que a EPT pode desempenhar um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e democrática. Os estudantes formados nesse modelo são incentivados a compreender sua realidade e a se tornarem agentes de transformação social. Nessa perspectiva, Saviani (2008, p. 45) afirma que “a educação deve ter como finalidade a emancipação humana, e não a simples adaptação dos sujeitos às exigências do mercado”. Assim, compreende-se que a verdadeira função social da EPT é formar trabalhadores e cidadãos que sejam críticos, reflexivos e participativos.

Em síntese, a disciplina Trabalho-Educação: Fundamentos Teóricos e Didáticos I deixou uma contribuição duradoura em minha formação, reafirmando a centralidade da articulação entre trabalho, teoria, prática e cidadania no campo da EPT. Esse aprendizado fortaleceu meu compromisso como futuro docente em desenvolver práticas pedagógicas críticas, contextualizadas e transformadoras, capazes de articular o saber técnico às dimensões éticas, sociais e humanas da formação profissional. Trata-se de uma base sólida para uma atuação educativa comprometida não apenas com a inserção no mercado de trabalho, mas principalmente com a formação de sujeitos emancipados, preparados para intervir e transformar o meio social em que estão inseridos.

3.3.5 A Docência na EPT: Contingências históricas e práticas inspiradoras

A disciplina A Docência na EPT: Contingências históricas e práticas inspiradoras possibilitou compreender a Educação Profissional e Tecnológica como construção histórica marcada por disputas ideológicas e projetos societários distintos. Conforme analisam Frigotto (2001) e Ciavatta (2005), a educação profissional no Brasil esteve, por longos períodos, vinculada a uma lógica dualista, destinada à formação técnica da classe trabalhadora, enquanto a formação humanística era reservada às elites. Essa dualidade estrutural reforçou desigualdades sociais e limitou o acesso à formação crítica.

Saviani (2008), ao discutir a pedagogia histórico-crítica, destaca que a educação deve assumir compromisso com a transformação social, superando a mera adaptação às exigências do mercado. Nessa mesma direção, Ramos (2008) e Moura (2013) defendem que a EPT precisa ser orientada pelo princípio da formação humana integral, integrando trabalho, ciência, cultura e tecnologia. Essa perspectiva rompe com o tecnicismo e reafirma a escola como espaço de construção da consciência crítica e da cidadania.

A Constituição Federal de 1988, enquanto marco democrático, fortalece essa compreensão ao consolidar a educação como direito social e dever do Estado (art. 6º e art. 205), vinculando-a ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao preparo para o exercício da cidadania. Assim, inserir a Constituição como atividade extracurricular no 3º ano do Ensino Médio e Tecnológico não representa um acréscimo periférico ao currículo, mas uma ação coerente com os fundamentos legais e filosóficos da própria EPT.

Paulo Freire (1996) afirma que ensinar exige compromisso ético e político, pois toda prática educativa é também um ato político. Ao dialogar com essa perspectiva, compreende-se que a docência na EPT não pode restringir-se à transmissão de conteúdos técnicos, mas deve promover a leitura crítica da realidade. Trabalhar a Constituição Federal com estudantes do Ensino Médio e Técnico significa proporcionar instrumentos para que compreendam seus direitos, reconheçam as estruturas de poder e se percebam como sujeitos históricos capazes de intervir socialmente.

Gramsci (1991), ao tratar da formação intelectual e moral da classe trabalhadora, ressalta a importância de uma educação que ultrapasse a formação

instrumental e promova autonomia intelectual. Essa concepção dialoga com a proposta deste trabalho, pois a educação constitucional no ambiente da EPT amplia horizontes formativos e fortalece o protagonismo juvenil.

No contexto do Sertão do Araripe Pernambucano, marcado por desigualdades socioeconômicas, a atuação docente assume papel ainda mais significativo. Como destacam Frigotto e Ciavatta (2005), a EPT deve estar comprometida com a realidade concreta dos sujeitos, reconhecendo as condições materiais que atravessam suas trajetórias. Nesse cenário, a introdução da Constituição Federal como atividade extracurricular surge como prática pedagógica socialmente referenciada, que busca reduzir a distância entre o conhecimento jurídico e a vivência cotidiana dos estudantes.

Minha trajetória pessoal e profissional reforça essa articulação teórica. Como graduado em Direito e servidor público, vivencio situações em que o desconhecimento da Constituição compromete o acesso a direitos fundamentais. A experiência prática evidencia que muitos conflitos sociais e dificuldades no acesso a políticas públicas decorrem da ausência de informação jurídica básica. Ao relacionar essa vivência com os fundamentos estudados na disciplina, consolidei a compreensão de que a docência na EPT exige sensibilidade social, postura ética e compromisso com a democratização do saber.

As práticas inspiradoras discutidas na disciplina evidenciam que metodologias ativas, projetos interdisciplinares e atividades extracurriculares potencializam a aprendizagem significativa e fortalecem o vínculo entre escola e comunidade. Moura (2013) destaca que a integração curricular na EPT favorece a articulação entre formação técnica e formação humana, promovendo uma educação que considera o estudante em sua totalidade.

Dessa forma, a proposta de trabalhar noções de Direito Constitucional no Ensino Médio e Técnico configura-se como prática alinhada à concepção de EPT defendida por autores críticos da área. Trata-se de uma ação que integra saber jurídico, realidade social e formação cidadã, reafirmando o estudante como sujeito histórico e agente de transformação.

Conclui-se que a disciplina permitiu compreender que a docência na EPT está inserida em um campo historicamente tensionado, mas também repleto de

possibilidades emancipatórias. Ao fundamentar teoricamente a proposta apresentada neste trabalho, fortalece-se a defesa de uma Educação Profissional e Tecnológica comprometida com a formação integral, democrática e socialmente referenciada.

3.3.6 Práticas educativas para a permanência e êxito discente na EPT: Teorias didáticas

A disciplina Práticas educativas para a permanência e êxito discente na EPT: Teorias didáticas ampliou minha compreensão acerca dos múltiplos fatores que influenciam a permanência dos estudantes na escola e seu sucesso acadêmico. Ficou evidente que o êxito discente não se reduz ao desempenho cognitivo, mas está diretamente relacionado ao sentimento de pertencimento, ao reconhecimento da relevância social dos conteúdos trabalhados e à capacidade da escola de dialogar com a realidade concreta do estudante.

Libâneo (2013) destaca que a didática não se limita à organização de métodos de ensino, mas envolve a mediação consciente entre conhecimento, contexto social e formação humana. Nessa perspectiva, o processo educativo deve considerar o aluno como sujeito histórico, inserido em condições sociais específicas. Na EPT, essa mediação torna-se ainda mais relevante, pois muitos estudantes enfrentam vulnerabilidades socioeconômicas que impactam sua trajetória escolar.

Ao discutir permanência e êxito, Arroyo (2014) chama atenção para a necessidade de reconhecer os estudantes como sujeitos de direitos, cujas trajetórias são marcadas por desigualdades estruturais. Assim, políticas de permanência precisam ser acompanhadas por práticas pedagógicas inclusivas e contextualizadas. Moura (2013) reforça que, na Educação Profissional e Tecnológica, a integração curricular e a formação integral são fundamentais para fortalecer o vínculo do estudante com a escola e reduzir índices de evasão.

No contexto do meu trabalho, a proposta de introduzir a Constituição Federal de 1988 como atividade extracurricular apresenta-se como estratégia pedagógica alinhada a essas concepções teóricas. Ao trabalhar noções de direitos fundamentais, organização do Estado e mecanismos de participação democrática, a atividade promove uma aprendizagem socialmente significativa, conforme defendido por

Ausubel (2003), ao conectar novos conhecimentos à experiência prévia dos estudantes.

Além disso, Paulo Freire (1996) afirma que a educação precisa partir da realidade do educando e dialogar com suas vivências. Ao discutir direitos sociais, políticas públicas e cidadania no contexto do Sertão do Araripe Pernambucano, a proposta pedagógica aproxima o conteúdo jurídico da realidade cotidiana dos estudantes, fortalecendo o engajamento e o sentimento de pertencimento. O jovem, ao compreender seus direitos e deveres, passa a reconhecer-se como sujeito ativo tanto no espaço escolar quanto na sociedade.

Saviani (2008), ao tratar da pedagogia histórico-crítica, ressalta que o ensino deve promover a apropriação consciente do conhecimento sistematizado, permitindo que o estudante compreenda e transforme a realidade. Nessa perspectiva, a educação constitucional no Ensino Médio e Técnico não é apenas informativa, mas formativa, pois contribui para o desenvolvimento da consciência crítica.

Minha trajetória pessoal reforça essa compreensão. Como egresso da escola pública e profissional do Direito, reconheço que o acesso ao conhecimento foi elemento central em meu processo de emancipação social. O contato com o Direito ampliou minha visão de mundo e fortaleceu minha autonomia intelectual. Essa vivência concreta dialoga com as teorias estudadas na disciplina, pois evidencia que a permanência e o êxito discente estão profundamente vinculados à percepção de sentido no processo educativo.

A disciplina também evidenciou a importância das metodologias participativas — rodas de conversa, estudos de caso, debates, problematizações — como estratégias capazes de promover aprendizagem ativa e significativa. Tais metodologias dialogam com as contribuições de Freire (1996), que defende uma educação dialógica, e com as abordagens construtivistas que valorizam a participação do estudante na construção do conhecimento.

Importa destacar que a permanência discente não depende exclusivamente de políticas institucionais, como assistência estudantil, embora estas sejam fundamentais. Conforme aponta Libâneo (2013), a prática pedagógica cotidiana exerce papel decisivo na motivação, no engajamento e na construção de vínculos. O docente da EPT, ao articular conteúdo técnico, contexto social e formação cidadã,

contribui diretamente para a consolidação de trajetórias educacionais mais sólidas.

Nesse sentido, a proposta de educação constitucional no Ensino Médio e Tecnológico alinha-se às teorias didáticas discutidas na disciplina, ao integrar conhecimento jurídico, inclusão, formação crítica e protagonismo juvenil. Ao reconhecer o estudante como sujeito de direitos e agente de transformação social, a prática pedagógica fortalece o vínculo com a escola e amplia as possibilidades de êxito acadêmico.

Dessa forma, a disciplina reafirmou minha compreensão de que a Educação Profissional e Tecnológica deve promover não apenas qualificação profissional, mas também formação cidadã e emancipatória. Ao articular teoria didática, experiência pessoal e prática profissional, consolida-se a defesa de uma EPT comprometida com a permanência, o êxito discente e a construção de sujeitos críticos, conscientes e socialmente participativos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões desenvolvidas ao longo deste memorial evidenciam que o curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica representou um importante marco em minha trajetória acadêmica e profissional. A formação possibilitou ampliar minha compreensão sobre a EPT para além de uma perspectiva técnica, permitindo enxergá-la como espaço de formação integral, crítica e emancipatória.

As disciplinas cursadas contribuíram significativamente para o amadurecimento da minha identidade docente, especialmente no que se refere à articulação entre trabalho, educação, cidadania e inclusão. Os estudos realizados reforçaram a importância de práticas pedagógicas contextualizadas, comprometidas com a realidade social dos estudantes e voltadas para a formação de sujeitos críticos e participativos.

Destaco, ainda, que o processo de escrita deste memorial constituiu-se em um exercício profundo de autorreflexão. Revisitar minha trajetória acadêmica e profissional permitiu reconhecer desafios superados, conquistas alcançadas e aprendizagens construídas ao longo do tempo. As atividades de leitura e produção

textual exigiram rigor teórico, organização de ideias e fundamentação científica, fortalecendo minha competência acadêmica e minha capacidade de análise crítica.

A elaboração do memorial também contribuiu para o desenvolvimento da autonomia intelectual e da escrita científica, habilidades essenciais para atuação na EPT. Ao sistematizar experiências e dialogar com autores da área, foi possível transformar vivências individuais em conhecimento acadêmico estruturado.

Como expectativa futura, pretendo atuar na Educação Profissional e Tecnológica de forma comprometida com a formação cidadã, integrando o ensino técnico à reflexão crítica sobre direitos, deveres e participação social. A proposta de implementação da Introdução à Constituição Federal de 1988 como atividade extracurricular reafirma esse compromisso, ao buscar promover protagonismo juvenil, consciência cidadã e fortalecimento da democracia no contexto do Sertão do Araripe.

Assim, concluo que o curso não apenas ampliou meus conhecimentos teóricos, mas também consolidou minha postura como educador comprometido com a transformação social, com a inclusão e com a formação integral dos estudantes.

REFERÊNCIAS

BACICH, Lilian; MORAN, José Manuel (org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre: Penso, 2018.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

CARVALHO, Rosita Edler; GLAT, Rosana. **Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar**. Rio de Janeiro: Wak, 2011.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

Clavatta, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e identidade. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; Clavatta, Maria; RAMOS, Marise (org.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2007. p. 83-105.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A relação da educação profissional e tecnológica com a universalização da educação básica. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; Clavatta, Maria; RAMOS, Marise (org.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2007. p. 57-82.

KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. Campinas: Papirus, 2012.

LE MOS, André. **Cibercultura: tecnologia e vida social na cultura contemporânea**. Porto Alegre: Sulina, 2013.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MORAN, José Manuel. Metodologias ativas para uma aprendizagem mais profunda. In: BACICH, Lilian; MORAN, José Manuel (org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre: Penso, 2015. p. 25-44.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 7. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2009.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 41. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

VALENTE, Sergio Ruy David Polimeno. Ensino do Direito nas escolas. **Direito &**

Afins, 18 jul. 2007. Disponível em: <https://www.valente.adv.br/2007/07/ensino-do-direito-nas-escolas/>. Acesso em: 10 set. 2025.

.